



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0004796/2025-05

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

2º SEMESTRE DE 2025 – ESCOLA DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 2º semestre letivo de 2025.

ONDE SE LÊ:

Anexo III

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR – LICENCIATURA

PROVAS DE PERCEPÇÃO E PERFORMANCE MUSICAL

PROVA 1: PERCEPÇÃO MUSICAL – RÍTMICA E ACUIDADE AUDITIVA

Parte A: Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés.

Parte B: Entoação de pequenos trechos melódicos.

Parte C: Solfejo da escala e do arpejo de dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

- Para as partes A e B, haverá a execução de trechos gravados que deverão ser reproduzidos pelo(a) candidato(a).

- Na prova 1, serão avaliadas a afinação, a precisão rítmica, a coordenação motora, a expressividade e a execução correta dos nomes das notas.

PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

- O(A) candidato(a) deverá interpretar uma música de livre escolha, tocando algum instrumento e/ou cantando.

- A performance deverá ter entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos de duração.

- Pode-se usar *playback* como acompanhamento.

- A prova poderá ser realizada sem acompanhamento.

- O(A) candidato(a) não poderá levar músicos acompanhadores.

- Em caso de uso de *playback*, o(a) candidato(a) deverá providenciar o equipamento necessário.

- O(A) candidato(a) poderá utilizar o piano que estará disponível no local de realização desta prova.
- Na prova 2, serão avaliadas a expressão musical e corporal, a afinação (quando aplicável) e a desenvoltura no uso de instrumento musical ou voz cantada.

Referências Bibliográficas:

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

LEIA-SE:

Anexo III
PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR – LICENCIATURA

PROVA: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE LIVRE ESCOLHA

Na prova Apresentação Musical de Livre Escolha, serão avaliadas a expressão musical e corporal, a afinação (quando aplicável) e a desenvoltura no uso de instrumento musical e/ou voz cantada.

- O(A) candidato(a) deverá interpretar uma música de livre escolha tocando algum instrumento musical e/ou cantando.
- A performance deverá ter entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos de duração. • Pode-se usar playback como acompanhamento.
- A prova poderá ser realizada sem acompanhamento.
- O(A) candidato(a) NÃO poderá levar músicos acompanhadores.
- Em caso de uso de playback, o(a) candidato(a) deverá providenciar o equipamento necessário.
- O(A) candidato(a) poderá utilizar o piano que estará disponível no local de realização desta prova.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2025

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 07/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 07/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112970636** e o código CRC **58A08DA2**.
